



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Despacho Nº 922-PMT/CCAP/CMDO

Cruzeiro do Sul, AC, 19 de setembro de 2025.

Assunto: Despacho do OD autorizando a contratação.

1. Aprovo a referida requisição Nº 457-PMT/CCAP/CMDO, e a Seção de Aquisição Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

2. Para fins do Art. 4º, inciso II da IN SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021, e Art 75 inciso II da Lei 14.133 de 2021

MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS - Maj

Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Juruá / 61º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Marcus Vinicius Lima Santos**, em 19/09/2025, às 18:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: HVeo-mist-tuWz-AkvY